
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/77 - 29/11/1977.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de “Cidadão do Pará” ao industrial Mustafá Morhy, e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido Título de “Cidadão do Pará”, ao industrial Mustafá Morhy, como público reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados a coletividade paraense.

Art. 2.º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para proceder à entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de 11 de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.658, DE 06/12/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.